



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 29/2020

REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA 25/2020 E NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS AO CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA FISCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal,

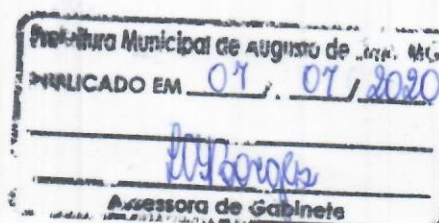
RESOLVE:

Considerando que os servidores ZELMA MADUREIRA DE SANTANA ROMERO, inscrita no CPF 856.811.726-00 e GERALDA MAGELA PEREIRA, inscrita no CPF: 058.319.596-27, passaram por consulta médica e foram constatados que são do grupo de risco da pandemia COVID 19.

Considerando o Decreto Municipal nº 22 de 18 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 23 de 23 de março de 2020 que suspendeu os alvarás de localização e funcionamento emitidos para a realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública em virtude da Pandemia do Covid 19 declarada por meio do Decreto nº 23/2020 especialmente as medidas previstas em seu art. 2.

Considerando a necessidade do Município fiscalizar de forma eficaz o cumprimento dos Decretos Municipais 22/2020 e 23/2020 como meio de coibir a propagação da pandemia do Coronavírus;

RESOLVE:





Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 1º Fica revogada a nomeação das Servidoras ZELMA MADUREIRA DE SANTANA ROMERO, inscrita no CPF 856.811.726-00 e GERALDA MAGELA PEREIRA, inscrita no CPF 058.319.596-27 para exercerem as atribuições do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Designa a servidora efetiva ROBERTA APARECIDA SOARES GONÇALVES, inscrita no CPF 129.330.166-30; para exercer as funções de Fiscal de Vigilância Sanitária, com poderes para a fiscalizar o cumprimento das medidas previstas no Decreto 22/2020 e 23/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 07 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito M. Augusto de Lima

